AVENIDA I	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GAR	UVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Janeiro/2022				
90 IVALDO DE LARA Cargo : MOTORISTA CARRETEIRO			CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 16/11/2021				
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos			
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60				
	as alegrias sejam dobradas para ano! Boas Festas!	Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos						
ρισκιπο	and: Boas i estas:				Total Liquido	1.007,60			
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF			
Recebi a importância líquida acima discriminada.									
Assinatura					/				

	PIRES TRANSPORTES EIRELI		RECIBO DE PAGAMENTO						
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 GARUVA - SC CNPJ.34.164.003/0002-63					Janeiro/2022				
90 IV	ALDO DE LARA OTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 16/11/2021				
Código	Descrição	<u>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u>		Referência	Vencimentos	Descontos			
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28			
	as alegrias sejam dobradas para ano! Boas Festas!	Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15						
					Total Liquido	1.269,85			
		Sal.Contr.INSS 2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519.00	Faixa IRRF 7,50			
Recebi a importância líquida acima discriminada.									
	fulace non								
Assinatura Data									



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO IVALDO DE LARA**, inscrito no **CPF nº 044.114.169-21** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

 O CONTRATADO recebe neste ato do CONTRATANTE a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de janeiro -> R\$ 1090,00

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de fevereiro de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

IVALDO DE LARA CPF nº 044.114.169-21

fulle de los